

Maracanaú/CE, 02 de julho de 2026.

Ao

PROCON MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ.

N.A: 2606056400100023301

CONSUMIDORA: REGINA CLEA VIEIRA DO NASCIMENTO

1. Em atenção à Reclamação instaurada pela Consumidora **REGINA CLEA VIEIRA DO NASCIMENTO** em desfavor da Fornecedora **RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.010.660/0001-24, perante este r. Órgão de Defesa do Consumidor, cumpre esclarecer e ao final requerer o quanto segue.

2. Em referida Reclamação, a **RECLAMANTE** alega que, em novembro de 2025, pagou R\$ 25.000,00 via PIX para quitar pendências do imóvel, conforme informado pela antiga titular. Informa que houve acordo verbal com a empresa, a titular e a corretora, permitindo que ela passasse a pagar as parcelas do imóvel. Além disso, relata que foi prometida a entrega das chaves em até três meses, mas o prazo não foi cumprido. Diversas tentativas de contato teriam sido feitas até maio/2026, sem resposta satisfatória.

3. Inicialmente, cumpre informar que a Consumidora formalizou com a Fornecedora *“Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Fração Ideal Que Corresponderá Unidade Autônoma Futura”* sob o nº 6612, visando a aquisição da unidade 310, do empreendimento imobiliário denominado “Condomínio Moradas Pacatuba II”, localizado na cidade de Pacatuba/CE.

4. Preliminarmente, a Fornecedora **REQUER a RETIFICAÇÃO** do polo passivo da presente Reclamação, para que figure, exclusivamente, a **RODOBENS MORADAS INCORPORADORA IMOBILIARIA - PACATUBA II - SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.301.338/0001-37, empresa legítima para os esclarecimentos ora prestados, considerando que a legitimidade passiva exige que a demanda seja direcionada apenas a quem fez parte da relação jurídica que originou o conflito. No presente caso, o “Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Fração Ideal Que Corresponderá Unidade

Autônoma Futura” foi firmado exclusivamente entre o consumidor e a **RODOBENS MORADAS INCORPORADORA IMOBILIARIA - PACATUBA II - SPE LTDA.**

5. Inicialmente, cumpre esclarecer que a Sra. **Regina Clea Vieira do Nascimento** figura como **compradora do imóvel (1º proponente)**, constando regularmente no contrato firmado com esta Fornecedora.

6. Ademais, informa-se que a posse da unidade foi transmitida à consumidora desde o ano de **2016**, não havendo qualquer pendência quanto à titularidade ou entrega das chaves.

7. Ressalte-se, que, embora a Reclamante alegue ter realizado pagamentos em novembro de 2025 e que teria havido acordo verbal com terceiros, tais tratativas não encontram respaldo documental junto à Fornecedora. **Não há registros internos de solicitações ou contatos relacionados ao caso**, conforme demonstram os prints anexos, o que evidencia que a empresa não foi acionada para esclarecimentos ou ajustes no período mencionado.



Conta pessoal
Regina Clea Vieira Do Nascimento

+ Seguir Enviar Ativo Whatsapp - RNI Criar novo caso - RNI Sincronizar Conta

Documento: 52539555349 Data de Nascimento: 17/08/1970 E-mail (Principal): nayanacris@hotmail.com Telefone Concatenado (Principal): Pessoal: +55(85)988549551

Links rápidos da lista relacionada

- Contratos (2)
- Contatos (Conta Relacionada) (0)
- Casos (0)
- Oportunidades (0)
- Arquivos (0)
- Participação em Outros Contratos (2)
- Histórico de Conta pessoal (1)

8. Importante destacar que o contrato firmado com a consumidora permanece válido e eficaz, e que a Fornecedora cumpre integralmente suas obrigações contratuais, não havendo qualquer infração ao Código de Defesa do Consumidor.

9. Diante disso, considerando que os fatos narrados não correspondem à realidade contratual e que não há fundamento para a alegação de ausência de posse ou entrega, requer-se o **arquivamento da presente Reclamação**, por inexistência de infração ou prática abusiva.

10. Por fim, a Fornecedora informa que permanece à disposição por meio da Central de Relacionamento, através do WhatsApp 11 3003 1155, telefone 3003 1155, Portal do Cliente www.rni.com.br/cliente, ou o Aplicativo RNI HOME, disponível para IOS e Android.

Jeferson A. Salviato

RODOBENS MORADAS INCORPORADORA IMOBILIARIA - PACATUBA II - SPE LTDA.
Jeferson Alex Salviato
OAB/SP nº 236655

Departamento Jurídico
Av. Francisco das Chagas de Oliveira, 2.500 Higienópolis - CEP: 15085-485
São José do Rio Preto - SP
Tel. 17 2137 1700
www.rni.com.br



Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 02/07/2026 11:22:42



Informações do Documento

Nome da operação:	ID 292372 - Resposta CIP - Posse - REGINA CLEA
ID da operação:	2255236
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	1 assinante
Quantidades de assinantes neste documento:	1 assinante
Nome original do documento:	ID 292372 - Resposta CIP - Posse - REGINA CLEA.pdf
HASH arquivo Original (MD5):	2B68819CB35DA5EC2211773DB0607A79
Data de upload:	02/07/2026 11:22:27
Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	ddf89076-c511-4159-ab37-d34f5fb390d1_ForSign__2255236.pdf
ID do documento na Forsign:	ddf89076-c511-4159-ab37-d34f5fb390d1.pdf
Assinador por todos em:	02/07/2026 11:22:42

Quem criou

Nome:	Rafaela Savio
E-mail:	rafaela.savio@rni.com.br
IP:	187.93.81.58
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	RNI SA

Resumo dos participantes

✓ JEFERSON ALEX SALVIATO

Função:
Concluído em: 02/07/2026 11:22:42
IP: 187.93.81.58
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Jefferson A. Salviato

JEFERSON ALEX SALVIATO

ID Documento: ddf89076-c511-4159-ab37-d34f5fb390d1.pdf - ID Operação 2255236

Desenvolvido por ForSign®



Histórico de ação do participante

JEFERSON ALEX SALVIATO	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	02/07/2026 11:22:28	Link de operação enviado para rafaela.savio@rni.com.br
🕒 Operação visualizada	02/07/2026 11:22:34	Acessou o link da operação IP: 189.39.43.113
✓ Termos da assinatura eletrônica	02/07/2026 11:22:37	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.93.81.58
👤 Assinatura efetuada	02/07/2026 11:22:42	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.93.81.58 GEO: -20.840096956718135 -49.387108908894824
✓ Operação concluída	02/07/2026 11:22:42	Operação concluída IP: 187.93.81.58 GEO: -20.840096956718135 -49.387108908894824

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

